



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001186/2017
Data: 22/03/2017 Horário: 00:39
Legislativo - PAR 34/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 041/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 21/03/2.017, e registrado sob o nº 074/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 15.000,00, destinado a contratação de serviços de terceiros para o Polo Regional da Beleza, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Prefeita.**

Entretanto, este relator detectou erro redacional, que pode ser corrigido por meio de emenda, no qual deverá ser adequada quando da elaboração da redação final, sendo que o art. 1º do projeto passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º.

(...)

020100

SECRETARIA DE GOVERNO

(...)

3.3.90.39.00 – 02.100.017 – – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00

Assim, com a emenda,

exaro parecer favorável

à sua regular tramitação.

Ibitinga, 21 de março de 2.017.

Vereador: Matheus Valentim de Carvalho
Relator Especial

